CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES

A INSTITUIÇÃO DA COLETA SELETIVA NO ÃMBITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Fiscalização e Controle)

Katiane da Silva Souza
Analista Legislativo Municipal
Área de Qualificação: Comissões /
Sub-Área: Transporte, Trânsito e Serviços Municipais

ESTUDO TÉCNICO
SETEMBRO, 2020

ESTUDO TÉCNICO: A instituição da coleta seletiva no âmbito do Município de Salvador e outras providências.

Objetivo do documento: O estudo solicitado visa subsidiar do ponto de vista teórico e conceitual e com base em legislação específica, a votação do Projeto de Lei nº 123/2019 de autoria do Vereador Geraldo Júnior, pelos membros da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, que traz a seguinte ementa: "dispõe sobre a instituição da coleta seletiva no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências". Entretanto, não é foco deste estudo qualquer análise relacionada ao mérito e a constitucionalidade da proposição em questão. Cumpre-nos apenas sistematizar os principais referenciais técnicos e o ordenamento legal relacionado ao tema. Cabe aos membros da Comissão a análise do mérito e aprovação do projeto.

A INSTITUIÇÃO DA COLETA SELETIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Consoante incisos II, III e IV do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa são fundamentos da República Federativa do Brasil, como Estado Democrático de Direito.

Ademais, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Artigo 225 da Constituição Federal).

Inclusive, o inciso VI do § 1º do artigo 225 da Constituição Federal prevê a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, por parte do Poder Público, para assegurar a efetividade desse direito.

Entretanto, vale destacar que este estudo técnico não pretende esgotar o assunto.